



RECOMENDAÇÃO N.º 8

“Passagem pedonal sob a Avenida Padre Cruz”

O Departamento de Património Cultural do Município de Lisboa dispõe de uma Galeria de Arte Urbana (GAU) que tem como principal missão a promoção do ‘graffiti’ e da ‘street art’ na capital, dentro de um quadro previamente autorizado e segundo uma óptica de respeito pelos valores patrimoniais e paisagísticos.

A GAU foi criada em 2009 como parte de uma estratégia de, por um lado, valorizar uma expressão artística e, por outro, valorizar um instrumento de gestão de uma dimensão da cidade, em oposição a meros actos ilegais de vandalismo do tipo ‘tags’ (assinaturas), que invariavelmente agridem o ambiente e a própria estética da cidade. <http://gau.cm-lisboa.pt/gau.html>

Neste contexto, a GAU lança periodicamente concursos para execução de peças de arte urbana. No concelho de Lisboa existem vários espaços expositivos dedicados a esta arte, onde qualquer artista pode aceder livremente e outros aos quais se podem candidatar, mediante apresentação de projecto de reconhecido interesse para a cidade. No final do processo e caso todos os pareceres sejam positivos, o Departamento de Património Cultural da CML emite uma autorização que legitima a intervenção.

Por exemplo, este ano, o Muro - Festival de Arte Urbana de Lisboa regressa para a terceira edição, que se irá realizar entre 23 e 26 de Maio ‘no território do Lumiar’, depois das anteriores edições no Bairro Padre Cruz (2016) e em Marvila (2017). Para este festival, que inclui pinturas ao vivo, de artistas nacionais e estrangeiros, realizou-se este mês um concurso para a execução de uma intervenção artística na Freguesia do Lumiar, mais especificamente na empena cega da Escola Básica Nuno Cordeiro, sita na Avenida David Mourão Ferreira.

Outros locais já contemplados incluem o Alto do Lumiar ou a parede dos Inválidos do Comércio na Rua Alexandre Ferreira. No caso de Telheiras existem 6 muros sob gestão de ‘Edis One’ em articulação com a GAU e as entidades locais (JFL, ART) desde 2012, onde é também possível intervir artisticamente mediante apresentação de proposta.

Acontece, porém, que na passagem pedonal entre o interface do Campo Grande e Telheiras (junto à Torre Vicentina), o muro sob a Avenida Padre Cruz (com algumas dezenas de metros) tem sido invariavelmente ‘preenchido’ com meras ‘assinaturas’, que a CML considera agridirem a cidade.

Por isso, no início do ano corrente, o Município procedeu à ‘lavagem’ dessas ‘rubricas’, caíndo o muro. Todavia, nas semanas seguintes o muro foi progressivamente ‘repintado’, encontrando-se de novo repleto de ‘tags’.

Recorde-se que em Junho de 2016, a Assembleia de Freguesia do Lumiar havia já aprovado, por unanimidade, uma outra moção (da autoria da CDU) sobre ‘Arte urbana em espaço público’, para que fosse estudada a implementação na Freguesia de manifestações artísticas de Arte Urbana em Espaço Público Aberto, por meio de um concurso destinado a seleccionar e divulgar artistas portugueses emergentes, preferencialmente lumiarenses.



Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2019-04-30, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em conjunto com os órgãos da Freguesia do Lumiar:

1 - Seleccione novos locais na Freguesia do Lumiar para poder vir a acolher novos elementos de 'street art', devidamente enquadrados no espírito e princípios da GAU.

2 - Proceda à abertura prévia de concurso prevendo a inserção de tela artística no muro sob o tabuleiro da Avenida Padre Cruz, entre Telheiras e o interface do Campo Grande, de modo a receber uma possível posterior intervenção artística.

3 - Pondere elaborar uma brochura e uma aplicação que estimulem visitas, guiadas ou não, de acordo as temáticas seleccionadas ou pelos locais com exposição de arte urbana.

4 - Promova acções de sensibilização junto da comunidade escolar da Freguesia, no sentido de incentivar o gosto pela estética e o enquadramento paisagístico da arte urbana.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Câmara Municipal de Lisboa, à GAU, à Associação de Residentes de Telheiras e ao Viver Telheiras.

- divulgá-la nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 30 de Abril de 2019

Teresa Maria Reis Roque

APROVADA POR UNANIMIDADE